

## **ATA DA 728ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM UM DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE**

Às oito horas e três minutos do dia um de julho de dois mil e vinte, em Sessão realizada por **VÍDEOCONFERÊNCIA**, participaram os Excelentíssimos(a) Senhores(a): Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**, Desembargador **CARMO ANTÔNIO**, Desembargador **AGOSTINO SILVÉRIO**, Desembargadora **SUELI PINI**, Desembargador **CARLOS TORK**, Juiz Convocado **MÁRIO MAZUREK**, Desembargador **ROMMEL ARAÚJO** e Desembargador **JOÃO LAGES** (Presidente). Presente o Subprocurador-Geral de Justiça, Dr. **NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a Sessão e submeteu a ata da 727ª Sessão Ordinária à aprovação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, deu início ao julgamento dos seguintes processos, cujo resultados foram registrados abaixo:

**AGRAVO INTERNO NO PROCEDIMENTO CRIMINAL Nº 0002564-64.2018.8.03.0000** - Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Agravados: AMIRALDO DA SILVA FAVACHO JUNIOR, WILIANE DA SILVA FAVACHO - Advogado(a): BIANCA BRITO DOS SANTOS - 3168AP, WILIANE DA SILVA FAVACHO - 1620AP - Interessado: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO AMAPÁ - Advogado(a): MAURICIO SILVA PEREIRA - 979AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA - **Ocorrência: Retirado de Pauta.**

**AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0000429-11.2020.8.03.0000** - Agravante: GEORGE ARNAUD TORK FAÇANHA - Advogado(a): GEORGE ARNAUD TORK FAÇANHA - 2708AP - Agravado: PRESIDENTE DA EGRÉGIA CÂMARA ÚNICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ - Terceiro Interessado: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO AMAPÁ - Advogado(a): PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR - 782AP - Terceiro Interessado (AMICUS CURIAE): ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO AMAPÁ - AMAAP - Advogado(a): ROGÉRIO DE CASTRO TEIXEIRA -596AP - Litisconsorte passivo: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - **DECISÃO: “O Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, não acolheu questão de ordem suscitada pela representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Amapá e, pelo mesmo quórum, conheceu do Agravo Interno, no mérito, após o voto do Desembargador Carmo Antônio (Relator), pelo improvimento do Agravo, pediu vista o Desembargador Agostino Silvério (1º Vogal). Anteciparam os votos, o Juiz Convocado Mário Mazurek (2º Vogal) e o Desembargador Gilberto Pinheiro (3º Vogal), pelo provimento do Agravo Interno.”**

**AGRAVO INTERNO NA SUSPENSÃO DE SEGURANÇA Nº 0001313-40.2020.8.03.0000** - Agravante: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): ANTONIO KLEBER DE SOUZA

DOS SANTOS - 897AP - Agravado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Relator Presidente: Desembargador JOÃO LAGES - **Ocorrência: Retirado de Pauta.**

**Registro:** Houve sustentação oral no seguinte processo: **AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0000429-11.2020.8.03.0000**, pelo **Dr. GEORGE ARNAUD TORK FAÇANHA, OAB/AP 2708** (Advogado em causa própria), **pela Dra. PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR, OAB/AP 782** (Advogada do Terceiro Interessado - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO AMAPÁ) **e pelo Dr. JULIERME SIQUEIRA DE SOUZA OAB/AP 636** (Advogado do Terceiro Interessado (AMICUS CURIAE) - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO AMAPÁ).

Nada mais havendo, às nove horas e vinte e sete minutos foi declarada encerrada a Sessão. Eu, **Renata Coelho Gato Garcia**, Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador João Lages, Presidente do Tribunal Pleno.

Desembargador JOÃO LAGES  
Presidente